



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 010-04/2024

Ao décimo (10º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a décima (10ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 009-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2024 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 10-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – solicitou à Secretaria de Obras, para que faça a abertura de valeta na propriedade de Paulo Lermen, a fim de evitar o entupimento de bueiro e alagamento da estrada geral sempre que chove; solicitou também à Secretaria da Agricultura para checar a possibilidade de substituir a semente do milho que foi plantado mais tarde (refere à safrinha) ou ao menos dar desconto para nova aquisição, pois informa que nem trinta por cento da semente germinou. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 020/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 412.901,79, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 021/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais no valor de R\$ 286.376,91 acrescido de rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 022/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 20.295,81, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 023/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 64.259,78, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 024/2024** – Cria mais uma vaga do emprego de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, de que trata a Lei Municipal nº 2087/2016, que cria, fixa as funções e demais requisitos do emprego, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – abordou o projeto sobre o repasse de R\$ 250 mil, do deputado Márcio Biolchi, comemorando mais uma conquista de recursos para o município. Lembrou que na sessão anterior já havia sido aprovado outro projeto com um repasse de R\$ 100 mil do deputado Roberto Fantinel. Ela expressou sua gratidão a Biolchi pela sua contribuição, ressaltando que, apesar de ter recebido poucos votos em Santa Clara durante a campanha, ele se comprometeu a fazer repasses, sendo este o primeiro deles, totalizando R\$ 250 mil. Ela enfatizou a importância de buscar recursos externos para ajudar a administração municipal, observando que o município já utiliza uma porcentagem considerável de seus recursos na área da saúde, excedendo a quantia mínima necessária. Expressou sua satisfação com o apoio recebido e destacou a necessidade de estabelecer boas relações para conseguir recursos adicionais para o município. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à décima primeira (11ª) sessão ordinária para o dia 17 de abril de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 10 de abril de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário